



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº 607/2019

São Jorge D'Oeste, 05 Dezembro de 2019.

Da: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria de Finanças/departamento de compras

Solicito por meio deste aditivo em 25% do contrato 255/2018, firmado com a empresa Roseli M. Da Silva & Cia Ltda CNPJ 08.386.792/0001-96, com objeto para fornecimento de refeições para servidores secretaria de saúde de São Jorge D' Oeste quando a trabalho em Francisco Beltrão - PR.

O contrato 255/2018 possui vigência até maio de 2019 porém com saldo insuficiente para o período. Devido a viagens diárias para Francisco Beltrão dada a necessidade de transporte de pacientes atendidos e encaminhados pelo serviço público de saúde de São Jorge D' Oeste, considerado que a maior parte das referências em saúde via SUS para o município estão localizadas em Francisco Beltrão, há um grande fluxo de motoristas se deslocando diariamente a Francisco Beltrão sendo necessário muitas vezes permanecer no horário de almoço. Todas as reuniões da Comissão de Gestores Regionais, do Conselho Regional de secretários de saúde, treinamentos e capacitações ofertados pela secretaria de estado da saúde são realizados em Francisco Beltrão, de modo que varias vezes é necessário que outros servidores além dos motoristas almocem em Francisco Beltrão. Sendo que é mais vantajoso em termos econômicos fornecer a alimentação do que pagar diárias a todos os servidores que se deslocam para lá.

Atenciosamente,

Moacir Pagliari

Secretário Mun. De Saúde

Visto do Prefeito ou responsável
Autorizado em: ____/____/____



Memorando 2.040/2019

Responder apenas via 1Doc



Prefeitura de
São Jorge d'Oeste

Daniel D. **DIVS**

Para

COM

A/C Liomar S.

05/12/2019 15:42

Memorando solicitando aditivo

Daniel de Souza Dias

Definir



Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 06/12/2019 11:16:01 por Liomar Siega - Diretor Administração (matrícula 1110)

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower

1Doc

De acordo
SSD'Oeste, 06/12/19
Moacir Luiz Gusso
- Advogado
OAB-PR 11.592



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 255/2018.

Termo Aditivo de Valor, ao Contrato nº 255/2018, parte integrante do(a) Pregão nº 161/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **ROSELIM. DA SILVA & CIA LTDA**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 Esquina Com Rua Antonina - CEP: 85601-020 - Centro, Francisco Beltrão/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 08.386.792/0001-96, neste ato representada por seu representante legal, **ADELSON MATHIAS**, portador(a) do CPF: 502.963.889-04, doravante designada **CONTRATADA**, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 255/2018, originário do(a) Pregão – Nº 161/2018, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS MOTORISTAS E FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO QUE SE DESLOCAM A FRANCISCO BELTRÃO-PR DIARIAMENTE À SERVIÇO DAS DIVERSAS SECRETARIAS, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR., mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 05/11/2018, nos termos previstos no art. 65, inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	Café da manhã, contendo 1 pastel e 1 bolinho de carne, acompanhado com xicara de café com leite ou agua mineral 500 ml sem gás ou copo de suco de fruta	UN	200,00	10,00	2.000,00
1	2	Refeição comercial (Almoço), tipo comercial, buffet livre acompanhado de 1(um) refrigerante lata 350 ml ou água mineral sem gás 500 ml.	UN	250,00	22,80	5.700,00
Total R\$.....						7.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO FINANCEIRO

2.1. A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento), que é de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 1º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

4.1. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) para R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil, quinhentos reais).



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste (PR), 09/12/2019



GILMAR PAIXÃO
PREFEITO



ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA
ADELSON MATHIAS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

MOACIR LUIZ GUSO
ADVOGADO
OAB.PR nº 11.592

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 17 de Dezembro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 132/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 26/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CMM ASSESORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA– CNPJ nº. 27.015.954/0001-24
Objeto:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Prazo de vigência	04/09/2020
Prazo de execução	04/09/2020
Data assinatura	04/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 255/2018, parte integrante do(a) Pregão nº 161/2018
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – CNPJ nº. 08.386.792/0001-96
Objeto:	O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 05/11/2018, nos termos previstos no art. 65, inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93
Data assinatura	09/12/2019

Cod512874

